



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 636/2023**

(de 15 de dezembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL – BIÊNIO 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO**, a Comissão Intersectorial de Monitoramento, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescentes no município não substitui o papel do CMDCA, mas deve ser parte integrante do Conselho Municipal e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas nas metodologias.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** os membros do Comitê Gestor Municipal Intersectorial de Monitoramento, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescentes, biênio 2022/2024:

**1 - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:**

Maria Heloísa Barros da Silva (Titular)

Camila Mirele Oliveira Pinto (Suplente)

**2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Narah Oliveira de Vasconcelos (Titular)

Ana Herica Mendonça da Silva (Suplente)

**3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Lindacira de Souza Silva (Titular)

Edivania Izabel Santos Cavalcante Soares (Suplente)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**4 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Tayná Stephanie Sampaio Donato (Titular)

Luize Tavares (Suplente)

**5 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Rosa Maria da Conceição (Titular)

Jhonny Clécio de Lira Melo (Suplente)

**6 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Anderson Diego Araújo Vasconcelos (Titular)

Gutemberg Lima da Silva (Suplente)

**7 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

**\*(Titular)**

**\*(Suplente)**

**8 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Ana Cristina dos Santos Silva (Titular)

Claudevan de Lima França (Suplente)

**9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA:**

Francisco Galdino silva Junior (Titular)

\*(Suplente)

**10 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CTDCA:**

Jonas Freire Teixeira (Titular)

Anna Cláudia Medeiros Lyra (Suplente)

**Art. 2º** Às Secretarias Municipais e Órgãos envolvidos no Comitê supracitado deve atender às ações relevantes para realização das ações propostas do referido.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados por esta Portaria, serão considerados de caráter público relevante,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

sendo vedada remuneração, ou vantagens pecuniárias ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **15/12/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/DEZEMBRO/2023**.